

















**CONVENTO**  
DE  
**NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS**

dos frades carmelitas descalços, Mariannos

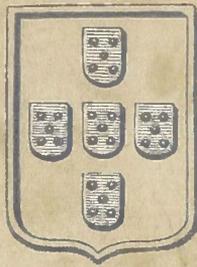
**EM LISBOA**

PRECEDIDO DE UM ESTUDO BIOGRAPHICO

Á CERCA DE

**SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENAVIDES**

**E SEU JAZIGO**



---

Primeiro milhar

---

1872

TYPOGRAPHIA DE CASTRO IRMÃO

**LISBOA**

GOVERNMENT

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

WASHINGTON, D. C.

1917

STANDARD SPECIFICATION FOR



2000000

CONVENTO  
DE  
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

dos frades carmelitas descalços, Mariannos

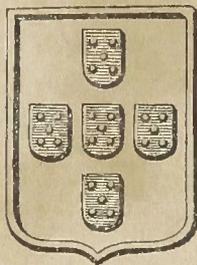
EM LISBOA

PRECEDIDO DE UM ESTUDO BIOGRAPHICO

Á CERCA DE

SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENAVIDES

E SEU JAZIGO



---

Primeiro milhar

---

1872  
TYPOGRAPHIA DE CASTRO IRMÃO  
LISBOA



Tendo solicitado e obtido a licença indispensavel dos editores proprietarios do *Panorama* para reproduzir o presente artigo biographico, escripto pelo Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Varnhagen, representante do imperio do Brasil em Vienna de Austria, agora o offereço ao publico em geral, e aos meus concidadãos mui particular e especialmente.

Lisboa, 15 de maio de 1872.

*Guilherme De La Poci Dagge*



## SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENAVIDES

---

Às diligencias de uma instituição, que com poucos annos de existencia, conta já em seu seio varões de todos os paizes abalisados em historia e geographia — ao instituto historico e geographico brasileiro, fundado na capital do Brasil, sustentado pelas notabilidades litterarias d'este imperio, com reconhecida vantagem do paiz e das letras em geral, somos devedor do presente retrato de um varão distincto na historia de cinco reis de Portugal, por serviços relevantes praticados n'este reino, no Brasil e em Angola. Este retrato estava como que sepultado na secretaria do governo de Angola, e segundo informa o sr. João Thomaz de Carvalho e Silva, que o copiou, tudo induz a sustentar que é o mesmo original que foi tirado pelo natural. O instituto do Rio de Janeiro, cujas memorias haviam já nos dois primeiros tomos apregoado o justo mere-

cimento dos Caldas, dos Velosos, dos Basílios, dos Azeredos Coutinhos (João Pereira Ramos e seu irmão, o bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos), dos Lisboaes, dos Pizarros, e de outros varões distinctos por letras e virtudes, nascidos no solo americano, encetou o terceiro tomo com um nobre e preclaro em armas, apresentando o retrato cuja cópia damos (gravada em madeira pelos srs. Fonseca e Coelho, e tão acabado quanto este processo permite), acompanhado de uma biographia que para o mesmo instituto coordenámos de varios livros e escriptos dispersos. É d'essa biographia extensa e documentada que vamos aproveitar só os factos, despidos de considerações improprias d'este jornal.

Salvador Corrêa de Sá e Benavides viu a luz em 1594 e recebeu o baptismo na freguezia de S. Sebastião, hoje sé velha, do Rio de Janeiro. É um facto que está sufficientemente provado para se poder taxar de falsa a opinião sem fundamento a que deu origem um escriptor castelhano, de haver o mesmo Salvador nascido em Cadiz; porventura sem outro argumento mais do que o ser de Cadiz sua mãe, D. Maria de Mendonça e Benavides, filha do governador d'esta praça, D. Manuel Benavides. Martim de Sá, seu pae, filho do primeiro capitão-mór do Rio Janeiro, muito se avantajára em dignidades e honrosos encargos; e sua mãe, tanto não carecia de nobreza, que Salvador Corrêa, primogenito de ambos, herdou tambem para sempre o nome e as armas da familia materna.

Os primeiros annos da biographia de Salvador Corrêa acham-se, como os de quasi todos os guerreiros, envoltos em mysterios e incertezas; só apparece o heroe desde que elle começa a grangear este titulo, que é tambem só desde quando a biographia começa de ser util e interessante. É natu-

ral que passasse a infancia em companhia de seu pae, o qual em 1608 concluiu os seis annos de seu primeiro governo do Rio de Janeiro. Entrou no serviço em 1612, e distinguio-se pela primeira vez conduzindo de Pernambuco a Lisboa um comboio de trinta navios a salvo das piratarías hollandezas. Voltado ao Rio de Janeiro, promoveu o alistarem-se na capitania de S. Vicente trezentos homens, com os quaes partiu em duas caravelas e tres canoas de guerra em reforço da expedição que saíra de Lisboa em 24 de novembro de 1624 com destino de expulsar os hollandezes da Bahia. Indo para esta cidade, aportou na capitania do Espirito Santo, e em terra alcançou de embuscada uma victoria contra alguns hollandezes que ahi ousaram desembarcar. Chegado á Bahia, meiado de abril de 1625, não concorreu pouco para o bom exito da recuperação d'esta cidade, realisada no 1.º de maio seguinte, antes de n'ella completar um anno o dominio hollandez.

Em 1634 foi Salvador Corrêa nomeado almirante do mar do sul, com ordem de ir combater os rebeldes que se apresentavam ameaçando a provincia do Paraguay. Esta nomeação lhe proporcionou fovoravel ensejo de reforçar com mais provas o seu valor e talento militar. Dentro em pouco desbaratou os calequis, fazendo prisioneiro o seu caudilho, D. Pedro Chamay, que por mais de trinta annos resistira com mão armada. A provincia de Tucuman ficou perfeitamente pacifica com o ganho da batalha de Palingarta, em 1635. A gloria d'estas victorias foi alcançada por Salvador Corrêa á custa de doze feridas de frecha. Estes serviços não ficaram no olvido; é o soberano quem os confirma na honrosa carta patente datada de 21 de fevereiro de 1637, em que o nomeia capitão-mór e governador do Rio

de Janeiro. Por estes tempos se effectuou o seu casamento com D. Catharina Velasco, filha de D. Pedro Ramires de Velasco, governador do Chile.

No meiado de 1640 começaram em S. Paulo os motins e tumultos contra os jesuitas, por estes quererem pôr em execução as leis que iam acabar com o captiveiro e trafico dos indigenas, auctorisados por uma bulla do papa Urbano VIII, que lhes outorgava para tal fim poderes temporaes. Salvador Corrêa escreveu para S. Paulo estranhando o procedimento dos habitantes, e convidando-os á conciliação. Porém todas as instancias, todas as ameaças, e até todas as promessas, gabos e louvaminhas foram baldadas. Os altivos paulistas mostraram-se surdos ás suas reclamações; e um novo acontecimento, grande em si e em seus resultados, lhes alimentou mais esperanças em suas pretenções.

No dia 1.º de dezembro de 1640 rebentára na metropole lusitana a revolução que motivou não exceder a sessenta annos o periodo de sujeição a Castella dos territorios em que a lingua portugueza fôra cultivada, polida e propagada á custa de trabalhos, despezas e sangue. D. João IV foi tambem acclamado rei em todas as capitancias do Brasil, da Bahia para o sul, medeando só o tempo necessario para percutirem tão longe os brados metropolitanos: no Rio de Janeiro soaram tres mezes depois. Salvador Corrêa, aproveitando-se do alvoroço e espectação occasionados por esta mudança, convidou de novo os habitantes da dita provincia de S. Paulo a que enviassem ao Rio de Janeiro procuradores do povo auctorisados para tratarem de uma composição com os jesuitas. Porém ainda d'esta vez foi frustrada a sua destreza. Os paulistas, desvanecidos com o sabido heroismo que desenvolveram n'esta revolução, protestaram de novo contra tudo que fosse libertar os indios.

Salvador Corrêa reconheceu então a sua presença essencial para ultimar a questão; e formava planos de ir á provincia de S. Paulo, quando recebeu da corte novas instrucções e despachos que a isso o resolveram definitivamente. Entregando pois o governo ao seu immediato, partiu para o porto de Santos, aonde, depois de alguma demora, proveniente da recalitração dos revoltosos, proclamou a conciliação, conseguiu que os habitantes elegessem quarenta e oito procuradores para tratarem do negocio, e retirou-se deixando tudo em paz.

Por alvará e regimento de 26 de março de 1644 foi nomeado general da frota n'essa epocha organizada a fim de escoltar e proteger os navios de commercio do Brasil. Em 8 de junho lhe foram conferidos amplos poderes para explorar as minas, em conformidade do regimento de 7 do mesmo mez. Lemos que n'esta occasião se lhe fizeram promessas mui lucrativas e honrosas no caso de levar a cabo taes explorações com vantagem decisiva. Recebeu tambem então o despacho para occupar um lugar de deputado do conselho ultramarino. E como de todos os encargos julgasse mais transcendente o de general da frota, delegou os poderes dos outros, e no desempenho d'este fez tres viagens a Portúgal, na primeira das quaes com trinta e sete velas prestou tal soccorro a Tamandaré, que muito contribuiu ao bom exito da empreza do Castrioto lusitano <sup>1</sup>.

Os seus admiradores, ou, segundo outros, os seus emulos, o lembraram então para commandante de uma empreza tentada em soccorro do reino de Angola, a fim de ahi estabelecer um presidio que protegesse o commercio portuguez, que estava em ancias desde a morte do governador Souto Maior.

<sup>1</sup> A respeito d'este heroe veja-se o artigo que escrevemos, publicado a pag. 241 e 344 do vol. III.

Salvador Corrêa foi nomeado, e ao mesmo tempo recebeu ordem de tomar precedentemente posse do governo das tres capitánias da repartição do sul do Brasil, a fim de, em quanto ahi esperava as forças que lhe haviam de ser enviadas, cuidar da sua defenza, e promover a agencia dos bastimentos para a armada da Bahia e para a projectada jornada de Angola; e a fim de que mais facilmente podesse tudo alcançar, lhe foram remettidos poderes para conceder perdão a muitos comprometidos. Entrando a barra do Rio de Janeiro encontrou já ahi cinco galeões de todo prestes, com que não contava tão breve. Quatro mezes de demora foram bastantes para que, apregoando com zelosa diligencia o damno que resultaria ao Brasil se ficasse Angola em mãos inimigas, a par das vantagens que viriam a este estado de occupação d'aquelle reino, conseguisse ajuntar um donativo de oitenta mil cruzados; quantia por certo exorbitantemente avultada, e porventura até ruinosa para a praça do Rio de Janeiro, como depois se viu. Todavia, tal somma concorreu a se poderem apromptar mais dez vasos com todo o municiamiento e guarnição, além de novecentos homens de tropa de desembarque. D'estes vasos foram quatro equipados ás expensas do governador.

Deixou o Rio de Janeiro aos 12 de maio de 1648, e em conformidade com o seu regimento dirigiu-se ao porto de Quicombe. Aqui saltou em terra, e depois de examinar o logar em que lhe fôra ordenado que fizesse uma feitoria, convocou todos os officiaes em conselho, e lhes expoz como recebêra sim instrucções de não quebrar a paz com os hollandezes; porém que vendo não existir já esta de facto (pois que os portuguezes residentes n'aquelle territorio viviam debaixo da oppressão e vexames) julgava

encontrar no mesmo regimento sufficiente pretexto para o rompimento de guerra. Tal parecer foi approvedo por todos, e decidiu-se que se começassem as hostilidades pelo ataque da capital. — Embarcou-se de novo toda a gente, e a frota foi demandar a barra de Angola. O general enviou á chegada um parlamentario intimando aos hollandezes que se entregassem. Estes pediram oito dias para dar a resposta, talvez com intenções de aproveitarem esse tempo em preparativos. Salvador Corrêa o previu, concedendo só quarenta e oito horas; passadas as quaes, como o inimigo se resolvesse a resistir, fez a um tempo saltar em terra toda a infantaria. Effectuou-se o desembarque sem resistencia, e as tropas marcharam para a cidade com o general á frente. Essa primeira noite foi aproveitada para levantar duas baterias contra o inimigo. Começou-se por bater em brecha a fortaleza de S. Miguel, em que os hollandezes eram recolhidos, e quando o general julgou opportuno mandou dar o assalto. Os atacantes houveram-se com inexplicavel audacia e valentia; ficaram d'estes sessenta e tres mortos, afóra muitos feridos. Porém tambem a resistencia foi vigorosa, e os aggressores retiraram. Todavia os sitiados havendo presenciado o valor do general imaginaram que o fim unico de tal retirada era dar follego á tropa para emprehender novo assalto. Por isso vendo a fortaleza já arruinada, e receando-se de não poderem resistir a segunda investida, propozeram condições de capitulação. Por todas esteve Salvador Corrêa, que bem conhecêra a desproporção de forças; e abertas as portas da praça, saíram d'ella mil e cem soldados, entre hollandezes, allemães e francezes, com quasi outros tantos negros, todos avexados de ver o pequeno numero a que se tinham rendido. Fez-se esta capitulação, tão

memoravel nos annaes angolenses como honrosa a Salvador Corrêa, aos 15 de agosto de 1648.

D'ahi a sessenta dias era toda a costa d'Angola evacuada de hollandezes. O governador passou a accommetter o rei do Congo <sup>2</sup> e a fazer correria às terras de mais quatorze sovas, os quaes tinham sido inimigos dos portuguezes. — A rainha Ginga <sup>3</sup> só a poder de reiteradas e humildes supplicas conseguiu o perdão. Tendo Salvador Corrêa governado Angola por tres annos voltou ao Rio de Janeiro; e em remuneração dos seus serviços lhe deu el-rei dois africanos por tenentes das suas armas.

Tornando a Lisboa pouco tempo esteve em socego. A carta patente de 17 de setembro de 1658 lhe confiou de novo o governo da repartição do sul do Brasil, de todo independente do da Bahia, o que foi ordenado por clausula expressa pela rainha D. Luiza, regente durante a menoridade de seu filho D. Affonso vi. Na mesma carta declarou a rainha fazer tal graça pela particular satisfação e zelo com que o agraciado servira tantos annos, em cargos e postos de muita confiança, assim na paz como na guerra, etc. — Partiu Salvador Corrêa para o novo principado do Brasil em 1659, e passando pela Bahia, ahi levantou em Francisco Barreto a homenagem, que de antiga usança se prestava ao vice-rei do estado. E sem mais delongas proseguiu para o Rio de Janeiro aonde chegou em fins de Setembro.

N'esta ultima cidade encontrou tudo na maior consternação; o commercio estava agonizante, o numerario escaceava, e os cofres publicos eram totalmente exhaustos. Os habitantes, reconhecendo a sua situação desesperada, haviam á propria custa enviado um cidadão á côrte, como procurador, para

<sup>2</sup> Veja-se sobre o rei do Congo a pag. 109 do vol. 4.º

<sup>3</sup> Veja-se sobre a rainha Ginga a pag. 278 e 298 do vol. 4.º

reclamar providencias que lembravam, porém em vão. — O desespero começou então a crescer de dia em dia, e a explosão estava como reservada para o governo de Salvador Corrêa. Este general vindo á sua chegada as tropas além de poucas, mal pagas, e algumas obras de utilidade publica por fazer, indicou á camara da cidade o expediente das fintas e tributos. A camara, depois de ouvir sobre o negocio o parecer das differentes corporações religiosas, propoz como mais acertadas as contribuições indirectas, no que assentiu o governador com applauso geral do povo, que julgava ver remedidos os males que soffria. Porém esta medida não trouxe resultados favoraveis: então convocou o governador de novo os membros da camara e varios outros da nobreza, e por escrutinio secreto foram resolvidas outras providencias, com que o povo se descontentou e exacerbou. Entretanto a presença de Salvador Corrêa, o seu reconhecido zelo pelo bem publico, as suas qualidades sociaes, e porventura as suas cãs, o mantiveram obedecido e respeitado. Mas devendo, em cumprimento das ordens regias, ir até S. Paulo, partiu para esta provincia, deixando interinamente o governo a Thomé Corrêa de Alvarenga. Ainda não haviam passado tres semanas depois do apartamento quando os povos se levantaram proclamando a deposição de Salvador Corrêa, prenderam a Alvarenga, e para os governar fizeram eleição do commendador Agostinho Barbalho Bezerra, a quem por ameaças violentaram a acceitar a auctoridade. Convidaram a camara de S. Paulo a seguir este exemplo revolucionario; porém esta recusou, dando mui decorosa resposta, e escrevendo ao governador uma carta assignada tambem pela nobreza dos moradores d'ella, em que, confessando expressamente as obras de publica utili-

dade de que se reconheciam devedores, se offereciam a ajudal-o contra os sublevados do Rio de Janeiro, com pessoas, vidas e fazendas para o acompanhar «assim (disseram) em rasão do serviço de S. M. como da obrigação em que os tinha posto com a sua affabilidade e bom governo da justiça.»

Os amotinadores no Rio de Janeiro intimaram a uns que saíssem da cidade, prenderam outros, pediram prevenções de hostilidade contra a aproximação de Salvador Corrêa, que julgavam viria de S. Paulo com gente armada, e a este sequestraram os bens não sem grande perda do proprietario. Enganaram-se porém em attribuirem projectos hostis ao governador, que n'esta occasião deu novas provas de prudencia e circumspecção. De S. Paulo mandou lançar um bando de conciliação ameaçando os que a elle não annuissem, e ordenando que continuasse Agostinho Barbalho no governo, com a condição de o exercer por delegação sua. Tal clausula não foi accета, porque offendia de frente a revolução victoriada.

Tinha pouco depois a camara publicado um bando em que declarava tomar a si o governo, quando chegou da Bahia o desembargador syndicante Antonio Nabo Pessanha, cuja só presença bastou para impor a ordem e socego, que se achava já restabelecido quando o governador chegado de S. Paulo tomou de novo posse do governo e o teve até o mez de abril do anno seguinte de 1662, em que, tendo-a entregue ao seu successor se retirou para Lisboa.

Quem diria porém, depois de todo o succedido, que para quando este general contava ir gosar do descanso é que lhe estavam reservados os maiores amargores e desgostos. A prudencia consummada, o valor intrepido, os serviços distinctos e relevantes, deviam ter o pago que de ordinario dá aos ho-

mens grandes... Com effeito, chegado Salvador Corrêa a Lisboa, quando já sustinha as redeas do governo o malaventurado Affonso vi, soffreu opposição dos fidalgos, que succumbiram aos enredos dos emulos e adversarios do dito Salvador Corrêa. Em 1666 foi dado por influencia do conde de Castello-Melhor o titulo de visconde da Ponte da Asseca ao seu primogenito pelos serviços proprios e de seu pae, sem se gratificarem primeiro estes na pessoa do auctor, a quem foi lançada em rosto a revolta do Rio de Janeiro!

Consta que antes da sua deposição o monarcha infeliz mandou chamar a Salvador Corrêa para o ouvir e consultar ácerca do que deveria fazer. Os seus conselhos, apesar da idade já avançada, longe de indicarem frouxidão, só recommendavam medidas energicas, que se offercia a executar. Esta offerta e a privança que tivera seu filho na côrte do rei deposto, promoveram-lhe insultos, sendo por fim preso e processado. Uma sentença chegou a premiar os seus antigos serviços com dez annos de degredo para as plagas ou sertões africanos que outr'ora libertára do jugo estrangeiro!! Só á custa de enormes despezas conseguiu por fim ficar recolhido em um convento, meio decidido já a acabar ahi seus dias, como tambem praticára em tempos antigos o grande condestavel <sup>4</sup>. Porém a rogos de seu filho, visconde, gravemente enfermo d'uma ferida que recebêra em Badajoz, se resolveu a requerer moradia com homenagem no seu palacio (de Santos o Velho), a qual lhe foi concedida. Porém succedendo pouco depois a morte do mesmo visconde, sensibilizou-se o principe regente (depois D. Pedro II) com o estado de orphandade a que ficaram reduzidos os

<sup>4</sup> Sobre o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, vid. a pag. 4 do vol. 1.<sup>o</sup>

seus netos, e por tal fórma que não só concedeu de todo a liberdade a Salvador Corrêa a fim de tratar de seus herdeiros, tão cedo orphãos de pae, como até o despachou para ter novamente assento nos conselhos de guerra e ultramar, de que fôra membro.

A alma grande e genio elevado de Salvador Corrêa não se apoucara com a passada ingratição a seus serviços. Attribuiu tudo ás circumstancias melindrosas do paiz, dividido em partidos; e logo que serenou a tormenta e entrou na graça do principe regente se offereceu para prestar serviços militares em territorio ultramarino, analogo áquelle em que ganhára a sua maior reputação. Constando que na costa oriental d'África se levantára contra os portuguezes o regulo de Pata, offereceu-se para o ir sujeitar, e emprehendeu seguidamente o levar a effeito a — inda hoje decantada — communição por terra d'essa banda oriental com a contra-costa d'aquem no reino d'Angola. Diz-se que advertido pelos amigos de fazer taes offertas em tão avançada idade, respondia: «Que desejaría muito ter a consolação de ouvir tiros á hora da morte.»

Finalmente, depois de viver uma vida activa, vigorosa e longa, sem as fraquezas da caducidade, finou-se em Lisboa no dia 1 de janeiro de 1688 <sup>5</sup> aos 94 annos de idade — foi sepultado na sachristia do convento (hoje extincto) de N. Senhora dos Remedios dos carmelitas descalços — a Santos-o-Velho.

Consta que escreveu memorias da sua vida, porém não ha quem assevere ter visto tal manuscrito, que não existe entre os papeis de seus herdeiros.

Foi 1.º alcaide-mór do Rio de Janeiro, fidalgo da casa real, commendador de S. Salvador da Alagoa e de S. João de Cassia na ordem de Christo — além

<sup>5</sup> Vej. Sousa na Hist. Geneal. tom. 10.º pag. 629.

de todos os outros encargos que n'esta noticia fizemos memoria.

O *fac-simile* da assignatura que ajuntámos foi por nós escrupulosamente copiado em papel vegetal de uma das suas cartas autographas — e pelo esmero que pozemos até n'esta particularidade damos testemunho das diligencias que fizemos em offertar tão completa quanto possivel nos foi a biographia d'este varão illustre.

*F. A. de V.*

(Extraído do *Panorama*, vol. v, pag. 385).

## EPITAPHIO

Existente na sacristia do convento de Nossa Senhora dos Remedios  
dos frades carmelitas descalços, Mariannos, em Lisboa

---

AQVI IAS SALVADOR CORREA DE SAA  
E BENAVIDES SENHOR DO COVTO DE  
PENA BOA E DAS VILLAS DE TANQVINHOS  
ARRIPIADA E ASSECA RESTAVRADOR DA  
FEE E DE XPTO NOS REINOS DE ANGOLLA  
CONGO VENGVELA SAO THOME VENSENDO  
OS OLANDEZES E GOMPROV ESTA SAN-  
CHRISTIA COM MISSAS E SVFRAGIOS  
PERPETVOS PEDE A QVEM LER ESTE LETREIRO  
O ENCOMENDE A DEOS

# CARTA

Ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

## CONDE DAS ALÇAÇOVAS

---

Damos em seguida a cópia da carta que tivemos a honra de dirigir ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde das Alcaçovas com referencia á supposta compra do convento e egreja de Nossa Senhora dos Remedios, dos carmelitas descalços (vulgò, Mariannos), cuja egreja e convento são situados na rua das Janellas Verdes, dentro dos limites da parochia de Santos-o-Velho, a cuja freguezia pertence o signatario da seguinte carta.

«Lisboa, 11 de maio de 1872.

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde das Alcaçovas.

«Já quatro vezes tenho procurado V. Exc.<sup>a</sup> durante estes ultimos dias, sem me ter sido possivel enconral-o.

«Ante-hontem fui ao paço das Necessidades para diligenciar fallar a V. Exc.<sup>a</sup>, mas não foi coroado de bom exito este meu intento.

«Voltando de novo, hontem, á sua residencia, tornámo-nos a desencontrar; por isso me resolvi a escrever-lhe.

«Eis o motivo:

«Ha tempos a esta parte correu boato, que foi posteriormente confirmado por alguns jornaes d'esta cidade, que varios representantes da congregação presbyteriana (*soit disant*) pertencente á *Presbyterian Free Church of Scotland*, presidida por Mr. Robert Stewart, que se intitula ministro d'essa seita, haverem arrematado em hasta publica, no thesouro nacional, pela quantia de sete contos duzentos e um mil réis, cobrindo o lance offerecido pelo Sr. Barros, droguista, residente na rua das Janellas Verdes, pela somma total de mil réis, a mais, que o mesmo Sr. Barros offerecêra pela aquisição da igreja e convento de Nossa Senhora dos Remedios, dos frades carmelitas descalços, Mariannos, sita a Santos-o-Velho, contigua ao palacio dos Noronhas, pertencente á Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Condeça de Murça, em frente do palacio do meu amigo o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Visconde de Assêca.

«Creio que o terreno, ou parte d'elle, sobre o qual foi edificada a dita igreja, e até a propria entrada e escadaria do adro, que dá serventia para a mesma igreja e para a portaria do convento, pertence originalmente á casa de Noronha, e foi cedida em obsequio aos frades pela dita familia. Fica parte d'este edificio encravada no quintal da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Condeça de Murça.

«Parece que quando foi concedida a licença aos frades para taes padres poderem fazer a entrada que dá serventia para a igreja e convento, não estava

executado, como ainda hoje o não está, o risco original do palacio, como se pôde ver, sendo a obra arrematada faltando-lhe ainda quatro janellas para o lado do poente, onde existe o adro da egreja e a portaria do convento; ficando, como se vê, e se torna evidente á percepção a mais acanhada e entendimento comesinho, a inconveniencia que resulta o ficar a porta do palacio toda a um lado do edificio.

«Dizem-me que V. Exc.<sup>a</sup> possui uma capella contigua áquella aonde a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Condeça de Murça tem o Santissimo Sacramento, havendo uma porta lateral, que antigamente servia de communicação entre as duas capellas que confinam. Contigua á capella que presumo ser a que pertence a V. Exc.<sup>a</sup> ha uma maior, a qual prolonga o cruzeiro da egreja, do lado da Epistola (o nascente), edificada em 1639, sem comtudo fazer parte da egreja. Por baixo da dita capella ha um carneiro, no qual entrei ha dias acompanhado do Sr. J. Possidonio Narciso da Silva, architecto, presidente do museu archeologico, membro do instituto britanico, etc., e do Sr. Regedor da freguezia de Santos-o-Velho; havendo o Sr. Possidonio da Silva préviamente obtido a licença indispensavel do Sr. Patriarcha Metropolitano.

«Como fui eu quem primeiro informei o Sr. Architecto Silva da existencia d'este thesouro ignorado e monumento historico nacional? Como fui eu iniciador d'este movimento de investigação e pesquisa?!...

«Informando o Sr. Narciso da Silva, consegui tornar publico o local onde jazem os restos mortaes de Braz Telles de Menezes e sua esposa; sendo o primeiro quinto neto del-rei D. Fernando de Portugal e del-rei D. Henrique de Castella, primêiro conde e senhor do estado de Lamasosa, filho de Luiz da Silva Telles de Menezes, da casa real de Silvio Egigon,

e de D. Isabel Pereira, da casa da Feira; foi general desde a idade de vinte annos da gente de guerra da cidade do Porto, indo no mesmo posto á India; serviu na cidade de S. Jorge, chamada Mazagão, e na cidade de Ceuta, conseguindo em todas as partes admiraveis emprezas e gloriosas victorias contra os inimigos de nossa santa fé, em defensão da patria, de cujos valorosos e inauditos feitos foi gozar os premios ao ceu em 16 de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1637, como consta do epitaphio do seu tumulo.

«Na chave do arco, por cima do tumulo, estão as armas da familia, hoje representada pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Penalva, o qual teve a bondade e delicada attenção de nos mostrar os retratos pintados a oleo que possui na sua casa na rua da Rosa, os quaes são de alguns dos individuos sepultados n'este mausoleu.

«Em frente d'este tumulo está outro, surmontado por uma cruz de marmore branco, tendo, como o primeiro, um escudo de armas na chave do arco: sendo n'este as armas de Bragança.

«O epitaphio é o seguinte:

*«Sepultvra de Dona Catrina Maria de  
Emriqves e Gvsmão, escrava de Iesus  
Maria Iose, molher de Bras Telles de  
Menesses conde e senhor do estado  
da Lamarosa, filha de Dom Fernando  
de Faro Emriqves, da casa real de  
Pvrtvgal e Bargansa e de Dona  
Ioanna de Gvsmão da caza real de Castela  
e Sidonia. Requiescatinpase.*

«Repugna sobremodo ter que descrever a scena que presenciámos. O estado em que se acham os



e de D. Isabel Pereira, da casa da Feira; foi general desde a idade de vinte annos da gente de guerra da cidade do Porto, indo no mesmo posto à India; serviu na cidade de S. Jorge, chamada Mazagão, e na cidade de Ceuta, conseguindo em todas as partes admiraveis emprezas e gloriosas victorias contra os inimigos de nossa santa fé, em defensão da patria, de cujos valorosos e inauditos feitos foi gozar os premios ao ceu em 16 de agosto

## RECTIFICAÇÃO

Houve equivoco e lapso de memoria confundindo a capella de S. José com a de Jesus Maria José (Peregrinos) a qual é esta aqui mencionada. Estando D. Bernarda Ferreira de Lacerda sepultada, segundo diz a chronica da ordem dos frades carmelitas descalços, em a capella de S. José, a qual é uma das que estão entaipadas para o lado da egreja.

Lisboa, 3 de junho de 1872.

*Guilherme De La Poiré Dagge*

*de raro Emriques, da casa real de  
Pvrtugal e Bargansa e de Dona  
Ioanna de Gvsmão da caza real de Castela  
e Sidonia. Requiescatinpase.*

«Repugna sobremodo ter que descrever a scena que presenciámos. O estado em que se acham os

caixões, que são muitissimo mais numerosos do que tinhamos supposto pela leitura dos epitaphios, é difficil ser imaginado por pessoa que não presenciasse o que a nossas vistas se deparou — todos os caixões arrombados e revolvido o seu conteudo por mãos sacrilegas!

«Entre os esqueletos que vimos suppomos que devem estar, segundo diz a chronica da ordem dos carmelitas descalços, os restos mortaes da celebre poetisa D. Bernarda Ferreira de Lacerda, maviosa cantora das *Soledades do Bussaco*. Qual d'elles será? Torna-se difficil, senão impossivel, resolver satisfatoriamente, no estado em que tudo alli se acha, para vergonha d'esta cidade, dos parentes que descendem d'estas familias, e tambem para nós todos, n'este malaventurado paiz, que supporta e atura esta *caranquejola*, que nada tem de politica, e a que erradamente se dá o nome de *governo*.

«Parece que os modernos barbaros, dizendo-se civilisados, não contentes e satisfeitos de haverem profanado os mortos e ultrajado os vivos, roubando uns e outros, quizeram levar mais além a sua villania tripudiando impudica e infamemente em bachanal orgia e ceiado entre os mortos de um e outro sexo! Quem sabe a que atrozes indignidades terão sujeitado estes inoffensivos restos de gente que prestou relevantes serviços a bem da nossa patria, esta terra querida que lhes serviu de berço, e aonde tanto elles como nós, e os proprios verdugos que tão nefando attentado commetteram, primeiro vimos a luz do dia.

«Appellarei para a nova geração; e se não for agua choca que lhe corra nas veias em lugar de sangue, veremos se ainda haverá homens n'esta terra dignos de usar tal nome.

«Pela presença de cascas de ostras amontoadas

perto dos degraus da escada, no interior d'esta casa mortuaria, se póde inferir que alli houve alguma ceia ou coisa equivalente. Creio não ser disparatada esta minha conclusão; é sómente uma inferição mui natural e deducção concludente, coherente e logica, a que cheguei pelo uso do raciocinio, do qual, como homem, sou dotado. Não é força de imaginação sobreexcitada e indignada; é apenas o que se deduz do que se póde ver e comprehende perfeitamente. Que vergonha para o nosso paiz! E sobretudo que immensa desgraça que tudo isto provenha e succeda em consequencia da extorsão feita pelos intrusos possuidores (que tão bem têm tratado este monumento historico) aos naturaes guardiães d'este thesouro sagrado, expellindo-os!

«É deploravel o estado a que estamos reduzidos, por nossa culpa até certo ponto, digamal-o com franqueza; é por causa da indifferença e egoismo annihilador que tudo isto e outras coisas mais succedem. Se não fôra a grande indifferença em que nos achâmos imbuidos, por certo não' seria meia duzia de tyrannetes que nos havia de dominar, romper e destruir, desunindo-nos.

«Unamo-nos, pois, em nome de Deus e pela patria, que a querem annihilare! Façamos a união catholica ou universal, como unico meio efficaz para combatermos a internacianal! De um lado estará a crença firme e o amor patrio; do outro a descrença completa e o communismo! É mister defendermos os interesses mais caros e valiosos da integridade da familia e da nação, defendendo o direito de propriedade para salvação da sociedade e bem geral do genero humano!

«Na sacristia, ou, para melhor dizer, em um recesso com a abobada intacta, não obstante estar abatida a abobada geral da sacristia da egreja dos

Mariannos, a que me tenho referido, existia ha pouco uma lapide arrancada ao sarcophago arrombado de Salvador Corrêa de Sa e Benavides, que contém a seguinte inscripção:

*«Aqui jaz Salvador Correa de Saa  
e Benavides senhor do couro de  
Pena Boa e das villas de Tanquinhos  
Arripiada e Asseca restaurador da  
fee e de XPTO (Christo) nos reinos de Angolla  
Congo Vengvela Sao Thome vencendo  
os olandezes e **comprov** esta san-  
christia com missas a svfragios  
perpetuos pede a quem ler este letreiro  
o encomende a Deos*

«Este epitaphio foi copiado, e depois por mim e pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Almirante Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, deputado por Angola e ex-governador geral da mesma provincia ultramarina, entregue ás redacções de varios jornaes, os quaes lhe deram publicidade.

«Desde já me considero auctorizado para publicar esta carta, para bem publico e particular, e para prosperidade da republica.

«Deus guarde V. Exc.<sup>a</sup>

«Aguardando a resposta de V. Exc.<sup>a</sup>, assigno-me com toda a consideração

*«Guilherme De La Poèr Dagge.*

«S. C. Lisboa, rua Nova de S. Francisco de Paula, 48».

«P. S. — É indispensavel tratarmos d'este assumpto sem dilacção se quizermos conservar e restau-

rar este padrão de gloria, e fazer com que não sejamos o *ludibrio das nações*, até mesmo as menos conhecidas em feitos heroicos.

«Em a nossa freguezia, Santos-o-Velho, tencionâmos assignar um protesto contra toda e qualquer idéa de deixar apossarem-se os presbyterianos escocezes d'este edificio; cujo protesto ou manifestação de sentimento indignado tencionâmos fazer circular, para que outras parochias se aggreguem e associem á nossa n'este empenho, que por certo não deixa de ser louvavel.

«Esperâmos que as diversas familias que possuem titulos e direitos incontestaveis sobre este edificio se associem tambem, para de commum accordo insistirem em taes direitos, adquirindo posse.

«*Guilherme Dagge.*»

---

«Srs. Redactores do *Diario Popular*

«Se V. S.<sup>as</sup> julgarem este meu pequeno trabalho de interesse publico, querendo ter a bondade de o publicar far-me-hão um grande obsequio.

«Lisboa, 13 de maio de 1872.

«De V. S.<sup>as</sup>

«O seu assignante

«*Guilherme Dagge.*»

Poderemos aqui citar o que diz Garrett em suas *Viagens na minha terra* a respeito de Santarem e dos actos de desacato que lá foram praticados; á vista do que, cheio de nobre indignação, exprimiu o seu sentimento de amor patrio offendido nas seguintes eloquentes e veridicas palavras:

«Ai, Santarem, Santarem, abandonaram-te, mataram-te, e agora cospem-te no cadaver! Santarem, Santarem, levanta tua cabeça coroada de torres e de mosteiros, de palacios e de templos! Mira-te no Tejo, princeza de nossas villas, e verás como eras bella e grande, rica e poderosa entre todas as terras portuguezas!

«Ergue-te, esqueleto colossal de nossa grandeza, e mira-te no Tejo: verás como ainda são grandes e fortes esses ossos desconjuntados que restam!

«Ergue-te, esqueleto de morte, levanta a tua foice, sacode os vermes que te polluem, esmaga os reptis que te corroem, as osgas torpes que te babam, as lagartixas peçonhentas que se passeiam atrevidas por teu sepulchro deshonorado!

«Ergue-te, Santarem, e diz ao ingrato Portugal que te deixe em paz, ao menos nas tuas ruinas, myrrhar tranquillamente os teus ossos gloriosos;

que te deixe em seus cofres de marmore, sagrados pelos annos e pela veneração antiga, as cinzas dos teus capitães, dos teus letrados e grandes homens! Diz-lhe que te não vendam as pedras de teus templos; que não façam palheiros e estrebarias de tuas egrejas; que não mandem os soldados jogar a pella com as caveiras de teus reis e a billarda com as canellas de teus santos!

.....  
«Santarem, nobre Santarem, a liberdade não é inimiga da religião do ceu nem da religião da terra. Sem ambas não vive, degenera, corrompe-se, e em seus proprios desvarios se suicida.

«A religião de Christo é a mãe da liberdade, a religião do patriotismo sua companheira.

«O que não respeita os templos, os munumentos de uma e outra, é mau amigo da liberdade, deshonra-a, deixa-a em desamparo, entrega-a á irrisão e ao odio do povo.»

Assim fallava Garrett a respeito de Santarem e do que lá viu de repugnante.

O que diremos nós? E, mais ainda, o que faremos?

Não é porém a respeito de Santarem que se trata agora; deixemos Santarem entregue aos santarenos.

É de Lisboa que se trata na presente conjunctura, e estou certo que havemos de cumprir o nosso dever, sendo todos por um e um por todos; pois

No cumprimento do dever  
Impossivel é  
Impossiveis haver.

*Deus super omnia!*

Seria a mais pungente ironia a affronta lançada em rosto á nossa freguezia, ás demais, ao municí-

pio da cidade de Lisboa, ao paiz inteiro, ás colonias e ao imperio do Brasil consentir na continuação de abandono e esquecimento em que têm jazido os restos dos heroes que prestaram serviços a bem da humanidade e augmento do patrio poderio em diversas partes do mundo.

Seria um verdadeiro desafio feito ao paiz, ás colonias e ao Brasil, bem como a todos os homens de bem que prezam a dignidade do genero humano, não se querendo sujeitar á deshonra e ao opprobrio, deixar que tivessem sido espoliados e desattendidos os verdadeiros donos do edificio que encerra em seu seio os gloriosos restos de grandes homens, progenitores de familias respeitabilissimas existentes, as quaes por muitos titulos são credoras da estima e consideração de seus conterraneos, possuindo qualidades estimaveis e direitos incontestaveis ao respeito que lhes é devido por parte de todos, mórmente pelo governo d'este paiz.

Seria o supra-summo da loucura, do atrevimento e insensatez querer dar posse d'este monumento historico nacional a estrangeiros, para servir de logar de culto de uma seita heretica condemnada pela egreja por causa de seus erros, oppostos e contrarios ao bem-estar e felicidade da humanidade; representando ao mesmo tempo o sophisma, o erro e a perdição — o christianismo em estado de decomposição e a sociedade em dissolução.

Ovelhas tresmalhadas fóra do aprisco commum, irmãos nossos illudidos, obsecados, laborando em erros crassos, filhos da ignorancia e vaidade humana, dos quaes devemos ter compaixão, tendo para com elles caridade; mas como a caridade bem ordenada começa por nós mesmos, temos de nos precaver, atalhando a tempo o mal que quer germinar.

Temos que obviar tricas e especulações, que de-

baixo de falsas apparencias, fazendo diversos manejos, encobrem segundas vistas e proposito opposto aos legitimos interesses da religião e da patria, contra ambas as quaes conspiram, embora baldados sejam seus esforços e mallogradas suas intenções perfidas e malignas.

Jámais poderemos tolerar que se apoderem de nossas egrejas os presbyterianos escocezes residentes em Lisboa, ou outra qualquer seita — dos templos e conventos outr'ora construidos e embellezados, uns por doações de diversas familias e esmolas do povo, outros adquiridos pelas mesmas ordens religiosas (hoje espoliadas), como quaesquer outros individuos adquirirem bens, crescendo a isto o consenso e plena acquiescencia da auctoridade constituida.

Seria absurdo e irrisorio terem sido expellidas as nossas ordens religiosas de seus templos e domicilios; estragados os depositos sagrados, dos quaes eram fieis guardas e depositarias, para serem depois entregues a seitas hereticas, perturbadoras da paz de consciencia.

Seria um contrasenso manifesto e um crime imperdoavel de lesa-nação e humanidade.

Juridicamente a congregação presbyteriana é inhabil para comprar, como formando uma sociedade ignorada e desconhecida pela lei do paiz; que não está habilitada, não o estava quando se realisou a supposta compra, nem se poderá habilitar, que a isso se oppõe a lei, a qual não tem effeitos retroactivos.

É tambem inhabil o governo por incompetencia para alienar pela venda o convento e egreja de Nossa Senhora dos Remedios, dos frades carmelitas descalços, Mariannos, d'esta cidade, porque a fóra outras razões, todas ellas ponderosas e de grande

força e valor, diversas partes d'este edificio tinham sido com antecedencia compradas aos legitimos possuidores e verdadeiros donos pelos antepassados de algumas familias cujos descendentes são os representantes das mesmas hoje herdeiros, os quaes, sem dúvida, se não deixarão espoliar com insolencia.

Creemos que emittindo francamente esta nossa opinião, constatando factos bem conhecidos ou faceis de averigar, não exorbitâmos nem passâmos além dos justos limites do direito da defesa para defesa do direito — bom juizo e justiça.

Poderá ter havido um duplo crime n'esta supposta venda e compra; mas verdadeira transacção, *bona fide*, não houve, por certo.

Sendo inhabeis para realisa-la, levando a effeito a venda, o governo por uma parte como yendedor, e por outra os suppostos compradores, não estando nem uns nem outros devidamente auctorizados para o poderem fazer, pecca pela base, e é irrito e nullo este acto; por conseguinte, fica *ipso facto, et jure, ad perpetuam rei memoriam* invalidado.

Não surtindo effeito, a não ser um attentado a mais, commettido debaixo de capa de uma legalidade apparente, mas ficticia, contra o direito de propriedade, tão pouco respeitado por quem mais o deveria ser; uma ameaça de perturbação da ordem da parte de quem mais se deveria esforçar em ser seu mantenedor e estrenuo defensor.

Fazendo periclitar a paz e a harmonia, poderia dizer-se que o governo está fazendo conluio com os inimigos da religião e do estado, tornando-se por esta fórma cúmplice d'elles.

De tão feia accusação, que seria nada menos que uma traição vil e um despotismo ferrenho, estaria eu prompto a defender os senhores ministros, co-

mo incapazes de commetterem tão torpe attentado, quando não tivessem mais habil defensor.

Por certo foi illudida a boa fé e tomados de surpresa os sentimentos benevolos e condescendentes dos senhores ministros da actual situação; creio que não pôde deixar de assim ser; comtudo, é necessario reparar a falta e emendarem da maneira mais conveniente o erro commetido; assim não pôde continuar.

---

Depois do que se tem lido, temos a acrescentar para conhecimento do publico, chamando a attenção para o factio que uma seita herectica estrangeira pretende apoderar-se da egreja e convento de Nossa Senhora dos Remedios, dos carmelitas descalços, frades Mariannos, pondo em sobresalto diversas familias respeitaveis, desconhecendo completamente o direito de propriedade, o respeito devido á crença popular, sendo ao mesmo tempo um attentado commettido contra a ordem, e manifestação do communismo internecional. Recommendâmos isto aos poderes publicos e aos individuos particulares.

Lisboa, 15 de maio de 1872.

*Guilherme De La Poci Dagge*

# AVISO

O producto liquido da venda d'esta brochura, deduzidas as despezas da publicação, será dividido em tres partes ou quantias eguaes, tendo a seguinte applicação, viz: Reverterá uma terça parte a favor dos pobres mais necessitados da freguezia de Santos-o-Velho; outra para as freiras carmelitas descalças de Santo Alberto; sendo este convento situado dentro dos limites da mesma parochia; o remanescente é destinado á criação de um fundo para a reparação e restauração da egreja e convento de Nossa Senhora dos Remedios, dos frades carmelitas descalços, Mariannos, e restabelecimento do Culto Catholico Apostolico Romano, na mesma localidade.

Lisboa, 3 de junho de 1872.

*Guilherme De La Poer Dagge*

*N. B.* Far-se-ha uma conta de receita e despeza a qual será publicada.



















